Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.657 /

"DENOMINA RUA JOSÉ BERNARDO, A ATUAL RUA PROJETADA QUE LIGA OS BAIRROS JARDIM COUNTRY CLUB' AO JARDIM NOVO MUNDO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se Rua José Bernardo, a atual Rua Projetada que liga os Bairros Jardim Country Club ao Jardim Novo Mundo, com início na Avenida América do Norte do Bairro Jardim Novo Mundo e término na Avenida Antônio Emídio de Resende (antiga Avenida 01 do Bairro Jardim Country Club 1ª Gleba).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada nO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2770, de 04/04/85.